

PORTARIA Nº 89/2020

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001476-47.2016.5.09.0322 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 01/02/2020 a servidora pública municipal **CATARINA ISABEL CÂNDIDO DA SILVA ROCCO**, portadora do RG 4.271.542-5/PR, data de admissão 13/03/1989, matrícula nº 10741 no nível D4– N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 27 de fevereiro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal